



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, RELATIVO ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, CONSTANTES NOS AUTOS DOS PROCESSOS TC - 004093.989.18-4 E ANEXOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 30 inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprova e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal, correspondente ao exercício de 2.018, referente ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos dos processos TC – 004093.989.18-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 04 de fevereiro de 2021.

David Rafael Sabino de Godoy
Vereador

José Antônio Rodrigues
Vereador

Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira
Vereador